



**PORTARIA Nº 4626, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

Prorroga a cessão da funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, colocada à disposição da Prefeitura do Município de Jundiaí, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 23 de abril a 31 de dezembro de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí e no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno,

PRORROGA a cessão da funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, concedida através da Portaria nº 4.494/2023, para prestar serviços, sem prejuízo de seus vencimentos, junto à Prefeitura do Município de Jundiaí, em consonância com os artigos 51 e 181, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, conforme Processo nº 2.038/2024, no período de 23 de abril a 31 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR  
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS  
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro (23/04/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

cg/cgb



